

Lei nº 152, de 11 de setembro de 1961.

“Abre crédito suplementar na  
quantia de Cr\$ 735.000,00”

A Câmara municipal de Inhumas  
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, nos  
termos da lei em vigor, na importân-  
cia de Cr\$ 735.000,00 (setecentos e trinta  
e cinco cruzeiros) destinado ao reforço  
das seguintes verbas orçamentárias;  
digo, verbas do Orçamento vigente:

8.00.4-a	Gratificação ao Dir. Secret. da Cãm	-	30.000,00
8.00.4-b	Gratificação ao Port. - devente	-	13.440,00
8.02.0-a	Subsídios do Prefeito		55.000,00
8.02.0-b	Representação		33.000,00
8.13.4-a	Percent. s/avencad. da Dívida ativa		20.000,00
8.81.4	Conservação de ruas		120.000,00
8.82.4	Depart. mun. de Estradas de Rod.		403.560,00
8.99.4-d	Eventuais		60.000,00
	TOTAL.		<u>735.000,00</u>

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos resultantes das anulações parciais das verbas orçamentárias nas quantias abusivas, e do excesso de arrecadação verificado em dados técnicos da Contadoria, no corrente exercício:

8.00.4-f Representação de vereadores	10.000,00
8.07.0-b 1 desenhista, padrão In-16	84.000,00
8.09.4-b Assinatura de jornais e revistas	1.000,00
8.09.4-c Viagens a serv. do município	5.000,00
8.28.4 Alimentação a presos pobres	9.380,00
8.29.4-b Assistência a indigentes	5.000,00
8.38.4-b Bolsas de estudos	10.000,00
8.69.0-a 1 zelador carroceiro, pad. In-1	48.000,00
8.85.0 3 lizeiros, padrão In-1	29.600,00
8.85.2 Aquisição de 1 carroça	10.000,00
8.87.1 Pessoal Contratado	110.000,00
8.89.4-a Combust. lubrif. e acessórios	68.059,50
8.91.4 Contrib. ao T.G.P.T. e T.G.P.T.E.C.	50.000,00
8.94.4 Seguros p/ acidente no trabalho	7.000,00
8.99.4-a Publicidade e Imprensa	30.000,00
8.99.4-b Salário - família	35.000,00
8.99.4-c Hospedes ilustres	4.642,00
Excesso de arrecadação	218.318,50
TOTAL:	735.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma,

Guerra 87

11 de setembro de 1961, 30º da independência po-  
lítica do município.

as) pelo Egidio Balestra  
Prefeito municipal.

as) Almira Cornelio Brom  
Secretária.

11